PORTARIA Nº 62/CBMSC, de 28/01/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir Comissão com finalidade de propor novo Termo de Cooperação Técnica entre o SAMU e o CBMSC.
 - Art. 2º Nomear para constituir a comissão os seguintes bombeiros militares:
 - I Chefe do Estado-Maior Geral;
 - II Comandante da 1ª Região Bombeiro Militar (RBM);
 - III Chefe da Seção de Planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura (BM1);
 - II Chefe da Assessoria Jurídica;
 - V Chefe da Divisão de Saúde e Promoção Social (DISPS); e
- VI Chefe do Centro de Contratos e Convênios da Diretoria de Logística e Finanças (DLF).
- Art. 3º Fica estabelecido o prazo até 28/02/2022 para que a comissão apresente a proposta de novo Termo de Cooperação Técnica.
- Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 1A4J9X9N

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 31/01/2022 às 18:00:24 Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00002265/2022 e o código 1A4J9X9N ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.